

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
n.º 003/2026 de 25 de maio de 2026

1. Preâmbulo

O Superintendente da Escola Técnica Estadual Carolina Carinhato Sampaio, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos artigos de nº 58 e 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 87, de 28 de dezembro de 2022, estabelece e torna públicas, pelo presente edital, as normas operacionais e regulamentadoras do Processo Seletivo de Estudantes visando ao preenchimento de vagas remanescentes, em cadastro reserva, da primeira série dos cursos de Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração – Manhã e Tarde, Técnico em Eletrônica – Manhã, Tarde e Noite e Técnico em Recursos Humanos – Manhã e Tarde para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2026.

2. Das disposições preliminares

- 2.1** Este edital reserva-se à oferta de vagas nos cursos de Ensino Médio com Habilitação Profissional na modalidade presencial e nas modalidades ANP (com 20% da carga horária de maneira não presencial).
- 2.2** O número de vagas remanescentes a que diz respeito este edital serão calculadas levando em consideração a quantidade de alunos retidos, reclassificados, desistentes/abandono, transferidos ou óbito.
- 2.3** A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.
- 2.4** A inscrição do candidato implica em completa ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela Etec, das quais o inscrito ou seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5** Poderão concorrer a uma vaga oferecida neste edital, estudantes regularmente matriculados na 1ª série do Ensino Médio a serem recebidos por transferência de Unidades de Ensino do CPS ou de outras escolas públicas ou privadas, independentemente da modalidade de ensino cursada.
- 2.6** A Etec, nos termos da legislação, assegurará atendimento específico para candidatos que o requeiram e tenham direito a ele.
- 2.7** A partir do resultado obtido na avaliação, se identificadas lacunas de aprendizagem, os estudantes classificados serão indicados para o desenvolvimento de um projeto especial de estudos de adaptação e recuperação da aprendizagem, principalmente aquelas relativas à formação profissional correspondentes a bimestres anteriores.
- 2.8** Os meios oficiais para divulgação das atualizações deste edital serão o site oficial etecccs.cps.sp.gov.br e os murais da escola
- 2.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável ouvida a Superintendência da Etec.

3. Da inscrição

- 3.1** A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal, presencialmente na **Etec Carolina Carinhato Sampaio** – Rua Frederico Grotte, 322, Jardim Vergueiro – São Paulo, SP, **das 09:30 às 12h30, das 14h às 16h e das 17h30 às 20h, nos dias 01, 02, 08, 09, 10, 11 ou 12 de junho de 2026**
- 3.2** O candidato deverá verificar a disponibilidade do atendimento pelos meios de comunicação oficiais da instituição.
- 3.3** O candidato e/ou seu representante legal deverá ler atentamente as informações contidas neste edital antes de preencher a ficha de inscrição, bem como deverá atentar para as instruções e solicitações apresentadas durante seu preenchimento.

3.4 O candidato e/ou seu representante legal serão os únicos responsáveis pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição e pelos documentos apresentados.

3.5 O candidato que fizer uso do nome social poderá requerer sua adoção no momento da inscrição, conforme Decreto nº 8.727/2016. O tratamento pelo nome social é destinado ao participante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente de acordo com sua identidade de gênero. Os menores de 18 anos devem anexar uma autorização para uso do nome social emitida e assinada pela pessoa definida como seu representante legal.

3.6 Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova deverão fazer sua solicitação no ato da inscrição.

3.7 No ato da inscrição, além do requerimento de inscrição devidamente preenchido, o candidato e/ou seu representante legal deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar:

3.7.1 Cadastro de Pessoa Física – CPF do candidato (original e cópia simples);

3.7.2 Documento de identidade (original e cópia simples), expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade, ou a Carteira de Identidade Nacional – CIN;

3.7.3 Declaração de matrícula emitida pela escola de origem, comprovando estar regularmente matriculado na 1ª série do Ensino Médio;

3.7.4 Comprovantes de cursos extracurriculares ou realizados fora do sistema formal de ensino se houver;

3.8 Não serão aceitas inscrições por procuração, por Internet, por correspondência, condicional ou fora do prazo estabelecido neste edital.

4. Da avaliação

4.1 O processo de seleção será constituído por 1 (um) instrumento avaliatório:

4.1.1 Prova objetiva única interdisciplinar, de caráter classificatório contendo 30 (trinta) questões.

4.2 A prova objetiva para ingresso na 1ª série avaliará o candidato quanto às 10 (dez) Competências Gerais da Educação Básica relativas ao 1º semestre da série a que está se inscrevendo, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional das Etecs do Centro Paula Souza.

4.3 O candidato poderá verificar a proposta curricular do Ensino Médio com Habilitação Profissional do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso na Etec, disponíveis para consulta na Secretaria Acadêmica da Etec.

5. Da prova - 1ª Fase

5.1 A prova objetiva será aplicada no 16/06/2026, das 16h às 19h horas. Com duração mínima de 1 (uma) hora.

5.2 O candidato deverá comparecer na Etec Carolina Carinhato Sampaio – Jd. Vergueiro com antecedência mínima de trinta minutos.

5.3 Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

5.4 Para fins de segura identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos, sendo todos aceitos também em cópia autenticada ou versão digital, conforme o Decreto nº 10.977/22:

5.4.1 Cédula de identidade – RG ou a Carteira de Identidade Nacional – CIN;

5.4.2 Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (CIE/RNM/RNE) ou documento similar;

5.4.3 Certificado de reservista militar com foto;

5.4.4 Carteira Nacional de Habilitação com foto;

5.5 A pessoa que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar original e cópia do Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial; caso contrário, não poderá realizar a prova. A cópia deverá ser retida pela comissão responsável.

5.6 A solicitação de condições especiais para realização da prova, requerida na inscrição, será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.7 A prova será composta por 30 (trinta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de respostas para cada uma delas, dispostas em letras de "a" a "e", e apenas 01 (uma) alternativa correta.

5.8 Cada questão valerá 1 (um) ponto.

5.9 O candidato inscrito deve apresentar-se no local de realização da prova portando caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta ou azul-escuro.

5.10 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os participantes da prova.

5.11 No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

6. Da eliminação

6.1 Será ELIMINADO do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

6.1.1 Faltar a prova, ou apresentar-se após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado.

6.1.2 Ausentar-se do local de prova sem autorização ou acompanhamento do aplicador.

6.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando-se de meios ilícitos para executar a prova, tais como uso de calculadora, livros ou impressos não permitidos.

6.1.4 Não permitir sua identificação.

6.1.5 Fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

6.1.6 Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material relacionado à avaliação.

6.1.7 Agir com descortesia ou desrespeito para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da avaliação, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.1.8 Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em seus atos complementares.

6.1.9 Não atender aos pré-requisitos estabelecidos para o curso de interesse.

7. Da correção das provas

7.1 Cada questão valerá um ponto.

7.2 Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.

7.3 Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

8. Dos critérios de desempate e da classificação final

8.1 A classificação final do processo seletivo será o resultado da pontuação obtida na avaliação objetiva.

8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

8.3 Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade;
- Sorteio;

8.4 Será considerado aprovado e classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo a expectativa de ocupação de vaga estabelecida pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas disponíveis do curso, dentro de cada modalidade e período de concorrência conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes, ou seja, não haverá garantia automática de vaga.

8.5 A classificação dos candidatos que marcaram segunda opção de modalidade, curso e período no ato da inscrição, será estabelecida em ordem decrescente de pontos após a classificação dos candidatos de primeira opção.

9. Da homologação dos resultados do processo seletivo

9.1 Os meios oficiais para divulgação do gabarito oficial, dos resultados e de atualizações do processo serão o site oficial da Etec Carolina Carinhato Sampaio (etecccs.cps.sp.gov.br) e os murais da escola.

9.2 O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no dia 17/06/2026 às 15h.

9.3 O resultado da correção da prova objetiva será divulgado no dia 19/06/2026 a partir das 15h.

9.4 O resultado final do processo seletivo será homologado e divulgado no dia 14/07/2026.

9.5 A quantidade de vagas existentes por modalidade, curso e período será divulgada juntamente com o resultado final do processo.

9.6 A Etec não fornecerá, sob hipótese nenhuma, os resultados por telefone ou outros meios que não sejam os previstos neste edital.

10. Do recurso

10.1 O candidato inscrito poderá interpor recurso direcionado à comissão responsável, via e-mail e134acad@cps.sp.gov.br, apresentando a devida justificativa, sob título "Recurso Processo Seletivo".

10.1.1 O recurso do resultado do gabarito oficial deverá ser realizado no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do gabarito.

10.1.2 O recurso do resultado da prova objetiva poderá ser realizado no prazo máximo de 48 horas após a divulgação da correção da prova objetiva.

10.2 Não serão aceitos pedidos de recurso referentes ao resultado final (definitivo) deste processo seletivo.

11. Da convocação para a matrícula

11.1 O candidato aprovado e convocado neste processo deverá requerer a matrícula na Secretaria Acadêmica da Etec entre os dias 16/07/2026 e 17/07/2026, das 10h às 19h.

11.2 Os candidatos serão matriculados pela ordem de classificação até ser preenchido o número de vagas disponíveis, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

11.3 O candidato convocado para a matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará em perda da vaga.

11.4 A Secretaria Acadêmica da Etec poderá solicitar outros documentos que se fizerem necessários para o registro da matrícula.

11.5 Na existência de novas vagas, os candidatos suplentes serão convocados por e-mail ou telefone para requerer a matrícula.

11.6 Na existência de novas vagas no curso de interesse, e não havendo candidatos suplentes, serão convocados por e-mail ou telefone todos os candidatos interessados em outros períodos para o mesmo curso que ainda não tenham realizado sua matrícula. Essas vagas serão preenchidas em ordem de chegada, até que não haja mais vagas ou acabe o prazo estabelecido na convocação.

11.7 Na existência de novas vagas e não havendo candidatos suplentes, essas serão divulgadas nos meios oficiais determinados neste edital e poderão ser preenchidas por ordem de chegada, por qualquer candidato classificado que ainda não tenha realizado sua matrícula, até que não haja mais vagas ou até o fim da validade da classificação final deste processo.

11.8 A classificação final obtida neste processo seletivo será válida até 25/08/2026, de acordo com o constante do Sistema Etec de Procedimentos Acadêmicos.

11.9 A Etec reserva-se o direito de estabelecer contato individual com cada candidato convocado em chamada de suplentes. No entanto, a Etec não se responsabilizará pelo não contato devido a problemas técnicos com o telefone ou e-mail informado, a falta do número ou endereço de contato, ou ainda, a erros sobre essas informações.

11.10 A ficha de matrícula e a análise documental dos suplentes convocados seguirão as mesmas normas utilizadas para os candidatos aprovados constantes neste Edital.

11.11 A matrícula será confirmada no prazo de cinco dias letivos, a contar de sua efetivação, ficando sujeita a cancelamento, no caso da falta consecutiva do aluno, sem justificativa.

São Paulo, 25 de maio de 2026.

Sander Lucio Mantovani Silva

SANDER LUCIO MANTOVANI SILVA
Superintendente da Etec
Designação publicada no DOE/SP em 01/00/2025
(Verifique o código 2025.07.31.1.2.10.14.2.235.1237558 em
<https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>)

Controle de Mural			
Afixado em	_____	/	_____ /
Retirado em	_____	/	_____ /